

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 031/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI - ME, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021”.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI - ME**, situada na Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, nº 147 – Bairro Gleba Alberto de Barros Cobra, na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Cep: 37.554-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.452.992/0001-62, neste ato representada pelo seu representante legal a Srª. Silvia Daniele Rosa Faria, brasileira, casada, empresária, portadora do Registro Geral Nº MG 7.173.753 SSP/MG, inscrita no CPF/MF Nº 012.836.846-24, residente e domiciliado na Av. Pinto Cobra, Nº 1.000, Apto. 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.554-142, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Primeira, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PROCEDIMENTO

Ficam excluídos os itens 12, 18, 19, 20 e 29 do contrato em referência, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR /HORA
12	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. - VEÍCULOS MOTO CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. - OBS.: VALOR EM HORA.	R\$ 82,33
18	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. - VEÍCULOS LEVE CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. OBS.: VALOR EM HORA.	R\$ 119,33
19	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. - VEÍCULOS LEVE/MÉDIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. OBS.: VALOR EM HORA.	R\$ 134,33
20	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. - VEÍCULOS PESADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. OBS.: VALOR EM HORA.	R\$ 157,00
29	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - VEÍCULOS MÉDIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. OBS: VALOR EM HORA.	R\$ 139,33

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 03 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI - ME
Sílvia Daniele Rosa Faria
Representante legal

VISTO: PROJU